



CONGRESSO NACIONAL
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS,
ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

**PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA
PARA 2008**

(Projeto de Lei nº 30/2007-CN)

**RELATÓRIO FINAL
APRESENTADO**

ERRATA I

Presidente: Senador José Maranhão (PMDB/PB)
Relator: Deputado José Pimentel (PT/CE)

25/02/2008



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

ERRATA I AO RELATÓRIO FINAL DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 2008
PL Nº 30/2007 – PLOA 2008

Mensagem nº 115/2007-CN (nº 649/2007 na origem)

“Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 2008”

- 1) No Volume II, conforme o Anexo I a esta Errata

- 2) No Volume IV, conforme os Anexos II, III e IV a esta Errata.

Brasília, 25 de fevereiro de 2008.

Deputado JOSÉ PIMENTEL

Relator-Geral do PLOA 2008

Projeto de Lei nº 30, de 2007-CN

ANEXO I
ERRATA I - RELATÓRIO FINAL APRESENTADO (PLOA 2008)
2.2. EMENDAS À DESPESA (VOLUME II)

ÁREA TEMÁTICA I - INFRA-ESTRUTURA

Pág.		Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional	Título/Subtítulo	E S F	G N D	R P	M A	F T E	Valor Substitutivo	Justificação
Volume II, Item 2..2.1, Pág. 23	ONDE SE LÊ	71090014	39252	26.782.1458.200T.0032	Manutenção de trechos rodoviários - na BR-101 - no Estado do Espírito Santo / No Estado do Espírito Santo	1	4	3	90	100	15.000.000	Of. 111/BANCES/2007, de 13/12/2007, do Dep. Neucimar Fraga, Coordenador da Bancada do Estado do Espírito Santo
	LEIA-SE	71090014	39252	26.782.1458.7N35.0032	Adequação de Trechos Rodoviários - Trecho Vitória - Divisa ES/BA - na BR-101 - no Estado do Espírito Santo - No Estado do Espírito Santo	1	4	3	90	100	15.000.000	
Volume II, Item 2..2.1, Pág. 33	ONDE SE LÊ	71200005	39252	26.782.1461.9999.0196	Ação Atípica / Adequação de Trechos Rodoviários - Trecho Município de Petrópolis - Divisa de Minas Gerais (Estrada União-Indústria / Paralela à BR-040) - No Estado do Rio de Janeiro	1	4	3	90	100	1.000.000	Introdução do código da ação e adequação do descritor
	LEIA-SE	71200005	39252	26.782.1458.7N29.0033	Adequação de Trechos Rodoviários - Trecho Município de Petrópolis - Divisa de Minas Gerais (Estrada União-Indústria / Paralela à BR-040) - no Estado do Rio de Janeiro - No Estado do Rio de Janeiro	1	4	3	90	100	1.000.000	
Volume II, Item 2.2.1, Pág. 14	ONDE SE LÊ	71260001	39252	26.782.1462.7M50.0060	Construção de Acesso Rodoviário - ao Aeroporto Regional Sul - na BR-101 - no Estado de Santa Catarina / Construção de Acessos Rodoviários - na BR-101 - No Estado de Santa Catarina	1	4	3	90	100	8.000.000	Retificação do subtítulo para que corresponda ao município de realização da obra, indicado na emenda e na justificação
	LEIA-SE	71260001	39252	26.782.1458.7M50.XXXX	Construção de Acesso Rodoviário - ao Aeroporto Regional Sul - na BR-101 - no Estado de Santa Catarina / No Município de Jaguaruna - SC	1	4	3	90	100	8.000.000	
Volume II, Item 2.2.3, Pág. 86	ONDE SE LÊ	71260001	39252	26.782.1462.7M50.0060	Construção de Acesso Rodoviário - ao Aeroporto Regional Sul - na BR-101 - no Estado de Santa Catarina / Construção de Acessos Rodoviários - na BR-101 - No Estado de Santa Catarina	1	4	3	90	100	8.000.000	
	LEIA-SE	71260001	39252	26.782.1458.7M50.XXXX	Construção de Acesso Rodoviário - ao Aeroporto Regional Sul - na BR-101 - no Estado de Santa Catarina / No Município de Jaguariúna-SC	1	4	3	90	100	8.000.000	

ANEXO I
ERRATA I - RELATÓRIO FINAL APRESENTADO (PLOA 2008)
2.2. EMENDAS À DESPESA (VOLUME II)

ÁREA TEMÁTICA III - INTEGRAÇÃO NACIONAL E MEIO AMBIENTE

Pág.		Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional	Título/Subtítulo	E S F	G N D	R P	M A	F T E	Valor Substitutivo	Justificação
Volume II, Item 2.2.2, Pág. 5 de 56	ONDE SE LÊ	80030053	53101	20.607.0379.7M38.0056	Implantação do Projeto de Irrigação Itamarati II com 5.000 ha no Município de Ponta Porã - No Estado do Mato Grosso do Sul	1	4	3	90	100	8.987.766	Of. 157/07, de 12 de dezembro de 2007, de autoria do Deputado Geraldo Rezende, Coordenador da Bancada do Estado de Mato Grosso do Sul
		80030053	53101	20.607.0379.7M38.0056	Implantação do Projeto de Irrigação Itamarati II com 5.000 ha no Município de Ponta Porã - No Estado do Mato Grosso do Sul	1	4	3	90	900	11.012.234	
	LEIA-SE	80030053	53101	20.607.0379.7M38.0056	Implantação do Projeto de Irrigação Itamarati II com 5.000 ha no Município de Ponta Porã - No Estado do Mato Grosso do Sul	1	4	3	30	100	8.987.766	
		80030053	53101	20.607.0379.7M38.0056	Implantação do Projeto de Irrigação Itamarati II com 5.000 ha no Município de Ponta Porã - No Estado do Mato Grosso do Sul	1	4	3	30	900	11.012.234	
Volume II, Item 2.2.4, Pág. 218 de 590	ONDE SE LÊ	35420022	53101	15.244.1025.6409.0064	Apoio à Implantação de Infra-Estrutura Social e Produtiva Complementar em Espaços Sub-Regionais em Municípios - No Estado de Alagoas	1	4	2	40	100	1.250.000	Of. 003/08, de 19 de fevereiro de 2008, de autoria do Deputado Givaldo Carimbão
	LEIA-SE	35420022	53101	15.244.1025.6409.0064	Apoio à Implantação de Infra-Estrutura Social e Produtiva Complementar em Espaços Sub-Regionais em Municípios - No Estado de Alagoas	1	4	2	30	100	1.250.000	
Vol. II - 2.2.1 - p.34 de 50	ONDE SE LÊ	71200017	53101	06.182.1027.8348.0122	APOIO A OBRAS PREVENTIVAS DE DESASTRES - DUQUE DE CAXIAS - RJ	1	4	2	30	100	8.000.000	Ajuste no identificador de resultado primário, para manter o PPI no valor definido na LDO.
	LEIA-SE	71200017	53101	06.182.1027.8348.0122	APOIO A OBRAS PREVENTIVAS DE DESASTRES - DUQUE DE CAXIAS - RJ	1	4	3	30	100	8.000.000	
Vol II, Item 2.2.2, pág. 42 de 56	ONDE SE LÊ	81000925	53101	06.182.1027.7G60.0056	Readequação da Confluência do Córrego Retiro Saudoso com o Ribeirão Preto / Ribeirão Preto - SP	1	4	2	90	100	139.063	Ofício GAB 582/006/2008, de 22/02/2008, de autoria do Deputado Duarte Nogueira, para mudança da modalidade de aplicação para 40, salientando ser a obra de responsabilidade do Município.
	LEIA-SE	81000925	53101	06.182.1027.7G60.0056	Readequação da Confluência do Córrego Retiro Saudoso com o Ribeirão Preto / Ribeirão Preto - SP	1	4	2	40	100	139.063	

ANEXO I
ERRATA I - RELATÓRIO FINAL APRESENTADO (PLOA 2008)
2.2. EMENDAS À DESPESA (VOLUME II)

ÁREA TEMÁTICA IV- EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E ESPORTE

Pág.		Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional	Título/Subtítulo	E S F	G N D	R P	M A	F T E	Valor Substitutivo	Justificação
Volume II, Item 2.2.4 , Pág. 293	ONDE SE LÊ	11460002	42101	13.392.1142.4796.0070	Fomento a Projetos em Arte e Cultura - No Estado do Pará	1	3	2	99	100	410.000	Alteração solicitada pelo autor por meio do ofício 091/PA/08,20/2/08 (OFREQ 0558)
Volume II Item 2.2.4	LEIA-SE	11460002	42101	13.392.1142.4796.0070	Fomento a Projetos em Arte e Cultura - No Estado do Pará	1	3	2	99	100	310.000	
		11460002	42101	13.392.1142.4796.0070	Fomento a Projetos em Arte e Cultura - No Estado do Pará	1	4	2	99	100	100.000	
Volume II Item 2.2.4 , Pág. 491	ONDE SE LÊ	25370003	51101	27.812.1250.5450.0060	Implantação e Modernização para Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer / Em Municípios - No Estado de São Paulo	1	3	2	40	100	1.732.500	Alteração solicitada pelo autor por meio do ofício 004/2008, de 21/02/2008 (OFREQ 0568).
Volume II Item 2.2.4 , Pág. 491	LEIA-SE	25370003	51101	27.812.1250.5450.0060	Implantação e Modernização para Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer / Em Municípios - No Estado de São Paulo	1	4	2	40	100	1.732.500	
Volume II, Item 2.2.2 , Pág. 8	ONDE SE LÊ	81000031	26220	28.846.0901.0005.0035	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (precatórios) devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas / No Estado de São Paulo	1	1	0	90	900	64.947	Alteração de RP de "0" para "1", tendo em vista que a ação 0005 deve estar associada à despesa primária obrigatória.
Volume II, Item 2.2.2 , Pág. 8	LEIA-SE	81000031	26220	28.846.0901.0005.0035	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (precatórios) devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas / No Estado de São Paulo	1	1	1	90	900	64.947	
Vol.II, Item 2.2.4, pág. 110	ONDE SE LÊ	20690009	24101	19.572.0471.8976.0072	Apoio à Pesquisa, Inovação e Extensão Tecnológica para o Desenvolvimento Social / No Distrito Federal	1	4	2	90	100	150.000	Alteração solicitada pelo autor por meio do ofício 02-045, 21/2/2008, OFREQ 0570 e corroborada pela justificativa da emenda
Vol.II, Item 2.2.4, pág. 110	LEIA-SE	20690009	24101	19.571.0461.6995.0001	Fomento a Projetos de Fortalecimento da Capacidade Científica e Tecnológica / Nacional	1	4	2	90	100	150.000	

ANEXO I
ERRATA I - RELATÓRIO FINAL APRESENTADO (PLOA 2008)
2.2. EMENDAS À DESPESA (VOLUME II)

ÁREA TEMÁTICA V- PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Pág.		Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional	Título/Subtítulo	E S F	G N D	R P	M A	F T E	Valor Substitutivo	Justificação
VOL II, 2.2.1, 23	ONDE SE LÊ	71070012	56101	15.451.6001.7H03.0056	Implantação ou Melhoria de Obras de Infra-estrutura Urbana em Municípios da Região Metropolitana de Fortaleza - CE / Obras de Infra-estrutura Urbana - Na Região Metropolitana de Fortaleza - CE	1	4	2	40	151	8.732.408	Troca de fonte por ser a 151 incompatível com a esfera fiscal.
	LEIA-SE	71070012	56101	15.451.6001.7H03.0056	Implantação ou Melhoria de Obras de Infra-estrutura Urbana em Municípios da Região Metropolitana de Fortaleza - CE / Obras de Infra-estrutura Urbana - Na Região Metropolitana de Fortaleza - CE	1	4	2	40	100	8.732.408	
VOL II, 2.2.1, Pág. 13	ONDE SE LÊ	71240011	56101	17.512.1138.7L70.0056	Apoio à Implantação de Sistemas de Drenagem Urbana Sustentáveis e de Manejo de Águas Pluviais em Boa Vista - RR / Drenagem Urbana e Manejo de Águas Pluviais - Boa Vista - RR	2	4	2	30	100	10.500.000	Troca de fonte para viabilizar ajuste no sequencial 26234
	LEIA-SE	71240011	56101	17.512.1138.7L70.0056	Apoio à Implantação de Sistemas de Drenagem Urbana Sustentáveis e de Manejo de Águas Pluviais em Boa Vista - RR / Drenagem Urbana e Manejo de Águas Pluviais - Boa Vista - RR	2	4	2	30	100	1.767.592	
		71240011	56101	17.512.1138.7L70.0056	Apoio à Implantação de Sistemas de Drenagem Urbana Sustentáveis e de Manejo de Águas Pluviais em Boa Vista - RR / Drenagem Urbana e Manejo de Águas Pluviais - Boa Vista - RR	2	4	2	30	151	8.732.408	
VOL II, 2.2.2, Pág. 42	ONDE SE LÊ	81000929	56101	15.453.1295.7G64.0060	IMPLANTAÇÃO DE TRECHO SUBTERRÂNEO DO SISTEMA DE TRENDS URBANOS DE PORTO ALEGRE EM CANOAS - RS - TRECHO SUBTERRÂNEO DO METRÔ DE PORTO ALEGRE EM CANOAS - RS	1	4	2	90	100	4.005.000	A ação deve constar da unidade orçamentária "56201 Trensurb"
	LEIA-SE	81000929	56201	15.453.1295.7G64.0060	IMPLANTAÇÃO DE TRECHO SUBTERRÂNEO DO SISTEMA DE TRENDS URBANOS DE PORTO ALEGRE EM CANOAS - RS - TRECHO SUBTERRÂNEO DO METRÔ DE PORTO ALEGRE EM CANOAS - RS	1	4	2	90	100	4.005.000	
30 Vol. II	ONDE SE LÊ	71190014	56101	15.451.6001.7L40.0056	Construção de Ponte Urbana sobre o Rio Poti em Teresina - PI / Construção de Ponte Urbana sobre o Rio Poti - Teresina - PI	1	3	2	30	100	19.346.154	Restabelecimento da alocação no GND aprovado na Etapa Setorial e próprio para o empreendimento.
	LEIA-SE	71190014	56101	15.451.6001.7L40.0056	Construção de Ponte Urbana sobre o Rio Poti em Teresina - PI / Construção de Ponte Urbana sobre o Rio Poti - Teresina - PI	1	4	2	30	100	19.346.154	

ANEXO I
ERRATA I - RELATÓRIO FINAL APRESENTADO (PLOA 2008)
2.2. EMENDAS À DESPESA (VOLUME II)

ÁREA TEMÁTICA VI- FAZENDA, DESENVOLVIMENTO E TURISMO

Pág.		Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional	Título/Subtítulo	E S F	G N D	R P	M A	F T E	Valor Substitutivo	Justificação
Vol. II, 2.2.4, Pág.: 85	ONDE SE LÊ	14130013	54101	23.695.1166.4620.0100	Promoção de Eventos para Divulgação do Turismo Interno/No Estado do Espírito Santo	1	3	2	50	100	1.000.000	Modificação de Modalidade de Aplicação que não altera o objeto da Emenda.
	LEIA-SE	14130013	54101	23.695.1166.4620.0100	Promoção de Eventos para Divulgação do Turismo Interno/No Estado do Espírito Santo	1	3	2	99	100	1.000.000	
Vol. II, 2.2.3, Pág.: 4	ONDE SE LÊ	71030018	54101	23.695.1166.10V0.0804	Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística/em Arapiraca - AL	1	4	2	30	100	10.026.526	Modificação de subtítulo que não altera o objeto da Emenda.
	LEIA-SE	71030018	54101	23.695.1166.10V0.0804	Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística/Restauração das Rodovias AL-220/225 - Trecho Arapiraca/Piranhas - No Estado de Alagoas	1	4	2	30	100	10.026.526	
Vol. II, 2.2.4, Pág.: 280	ONDE SE LÊ	90220007	54101	23.695.1166.10V0.0792	Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística/Centro de Tecnologia e Informação do Turismo - Casa do Turismo - Nova Friburgo - RJ	1	3	2	40	100	400.000	Modificação de Modalidade de Aplicação que não altera o objeto da Emenda.
	LEIA-SE	90220007	54101	23.695.1166.10V0.0792	Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística/Centro de Tecnologia e Informação do Turismo - Casa do Turismo - Nova Friburgo - RJ	1	3	2	30	100	400.000	
Vol. II, 2.2.4, Pág.: 280	ONDE SE LÊ	90220007	54101	23.695.1166.10V0.0792	Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística/Centro de Tecnologia e Informação do Turismo - Casa do Turismo - Nova Friburgo - RJ	1	4	2	40	100	200.000	Modificação de Modalidade de Aplicação que não altera o objeto da Emenda.
	LEIA-SE	90220007	54101	23.695.1166.10V0.0792	Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística/Centro de Tecnologia e Informação do Turismo - Casa do Turismo - Nova Friburgo - RJ	1	4	2	30	100	200.000	

ANEXO I
ERRATA I - RELATÓRIO FINAL APRESENTADO (PLOA 2008)
2.2. EMENDAS À DESPESA (VOLUME II)

ÁREA TEMÁTICA VII- JUSTIÇA E DEFESA

Pág.		Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional	Título/Subtítulo	E S F	G N D	R P	M A	F T E	Valor Substitutivo	Justificação
Vol. II, 2.2.1, 21	ONDE SE LÊ	71040003	52101	05.244.0643.1211.0232	Implantação da Infra-Estrutura Básica nos Municípios da Região da Calha Norte - No Município de Tefé - AM	1	4	2	30	100	12.267.594	Alteração de Mod. Apl. solicitada pelo autor por meio do ofício nº 01/2008, de 20/02/2008.
Vol. II, 2.2.1, 21	LEIA-SE	71040003	52101	05.244.0643.1211.0232	Implantação da Infra-Estrutura Básica nos Municípios da Região da Calha Norte - No Município de Tefé - AM	1	4	2	40	100	12.267.594	Alteração solicitada pelo autor por meio do ofício 02-045, 21/2/2008, OFREQ 0570 e corroborada pela justificativa da emenda
Vol.II, Item 2.2.4, pág. 110	ONDE SE LÊ	20690009	24101	19.572.0471.8976.0072	Apoio à Pesquisa, Inovação e Extensão Tecnológica para o Desenvolvimento Social / No Distrito Federal	1	4	2	90	100	150.000	
Vol.II, Item 2.2.4, pág. 110	LEIA-SE	20690009	24101	19.571.0461.6995.0001	Fomento a Projetos de Fortalecimento da Capacidade Científica e Tecnológica / Nacional	1	4	2	90	100	150.000	

ÁREA TEMÁTICA VIII- PODERES DO ESTADO E REPRESENTAÇÃO

Pág.		Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional	Título/Subtítulo	E S F	G N D	R P	M A	F T E	Valor Substitutivo	Justificação
VOL II 2.2.4. Pág 46	ONDE SE LÊ	31350008	20126	14.422.1432.8362.0035	Apoio a Iniciativas para a Promoção da Igualdade Racial / No Estado de São Paulo	1	4	2	99	100	500.000	Adequar o GND à finalidade da ação conforme solicitado pelo autor por meio do Ofício GDAC - 001/2008
VOL II 2.2.4. Pág. 46	LEIA-SE	31350008	20126	14.422.1432.8362.0035	Apoio a Iniciativas para a Promoção da Igualdade Racial / No Estado de São Paulo	1	3	2	99	100	500.000	Adequar o GND à finalidade da ação conforme solicitado pelo autor por meio do Ofício GDAC - 001/2008

ANEXO I
ERRATA I - RELATÓRIO FINAL APRESENTADO (PLOA 2008)
2.2. EMENDAS À DESPESA (VOLUME II)

ÁREA TEMÁTICA IX- AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Pág.		Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional	Título/Subtítulo	E S F	G N D	R P	M A	F T E	Valor Substitutivo	Justificação
VOL II, 2.2.4, Pág. 306	ONDE SE LÊ	11170007	22101	20.691.6003.4756.0070	Promoção e participação em Exposições e Feiras Agropecuárias - No Estado do Rio Grande do Sul	1	3	2	50	100	200.000	Ajuste da ação ao plano de trabalho proposto na emenda.
	LEIA-SE	11170007	22101	20.605.6003.7H17.xxxx	Apoio a Projetos de Desenvolvimento do Setor Agropecuário - No Estado do Rio Grande do Sul	1	3	2	50	100	200.000	
VOL II, 2.2.4, Pág. 29	ONDE SE LÊ	11580011	22101	20.691.6003.4756.0066	Promoção e participação em Exposições e Feiras Agropecuárias - Ji-Paraná - Rondônia	1	3	2	50	100	150.000	Ajuste da ação ao plano de trabalho proposto na emenda.
	LEIA-SE	11580011	22101	20.605.6003.7H17.xxxx	Apoio a Projetos de Desenvolvimento do Setor Agropecuário - Ji-Paraná - Rondônia	1	3	2	50	100	150.000	
VOL II, 2.2.4, Pág. 337	ONDE SE LÊ	15080009	22101	20.691.6003.4756.0082	Promoção e participação em Exposições e Feiras Agropecuárias - 66ª Expo-Agropecuária e Industrial - Cordeiro - RJ	1	3	2	40	100	200.000	Ajuste da ação ao plano de trabalho proposto na emenda.
	LEIA-SE	15080009	22101	20.605.6003.7H17.xxxx	Apoio a Projetos de Desenvolvimento do Setor Agropecuário - 66ª Expo-Agropecuária e Industrial - Cordeiro - RJ	1	3	2	40	100	200.000	
VOL II, 2.2.4, Pág. 288	ONDE SE LÊ	20980014	22101	20.691.6003.4756.0072	Promoção e participação em Exposições e Feiras Agropecuárias - Sindicato Rural de Bagé - Bagé - RS	1	3	2	50	100	100.000	Ajuste da ação ao plano de trabalho proposto na emenda.
	LEIA-SE	20980014	22101	20.605.6003.7H17.xxxx	Apoio a Projetos de Desenvolvimento do Setor Agropecuário - Sindicato Rural de Bagé - Bagé - RS	1	3	2	50	100	100.000	
VOL II, 2.2.4, Pág. 103	ONDE SE LÊ	21330010	22101	20.691.6003.4756.0010	Promoção e participação em Exposições e Feiras Agropecuárias - Pinheiro Machado - RS	1	3	2	40	100	100.000	Ajuste da ação ao plano de trabalho proposto na emenda.
	LEIA-SE	21330010	22101	20.605.6003.7H17.xxxx	Apoio a Projetos de Desenvolvimento do Setor Agropecuário - Pinheiro Machado - RS	1	3	2	40	100	100.000	
VOL II, 2.2.4, Pág. 104	ONDE SE LÊ	21330012	22101	20.691.6003.4756.0070	Promoção e participação em Exposições e Feiras Agropecuárias - No Estado do Rio Grande do Sul	1	3	2	50	100	200.000	Ajuste da ação ao plano de trabalho proposto na emenda.
	LEIA-SE	21330012	22101	20.605.6003.7H17.xxxx	Apoio a Projetos de Desenvolvimento do Setor Agropecuário - No Estado do Rio Grande do Sul	1	3	2	50	100	200.000	
VOL II, 2.2.4, Pág. 579	ONDE SE LÊ	24150009	22101	20.691.6003.4756.0078	Promoção e participação em Exposições e Feiras Agropecuárias - No Estado do Pará	1	3	2	30	100	450.000	Ajuste da ação ao plano de trabalho proposto na emenda.
	LEIA-SE	24150009	22101	20.605.6003.7H17.xxxx	Apoio a Projetos de Desenvolvimento do Setor Agropecuário - No Estado do Pará	1	3	2	30	100	450.000	
VOL II, 2.2.4, Pág. 458	ONDE SE LÊ	24440010	22101	20.691.6003.4756.0076	Promoção e participação em Exposições e Feiras Agropecuárias - No Estado do Ceará	1	3	2	40	100	200.000	Ajuste da ação ao plano de trabalho proposto na emenda.
	LEIA-SE	24440010	22101	20.605.6003.7H17.xxxx	Apoio a Projetos de Desenvolvimento do Setor Agropecuário - No Estado do Ceará	1	3	2	40	100	200.000	
VOL II, 2.2.4, Pág. 82	ONDE SE LÊ	25670001	22101	20.691.6003.4756.0080	Promoção e participação em Exposições e Feiras Agropecuárias - EMATER/RS - No Estado do Rio Grande do Sul	1	3	2	50	100	100.000	Ajuste da ação ao plano de trabalho proposto na emenda.
	LEIA-SE	25670001	22101	20.605.6003.7H17.xxxx	Apoio a Projetos de Desenvolvimento do Setor Agropecuário - EMATER/RS - No Estado do Rio Grande do Sul	1	3	2	50	100	100.000	
VOL II, 2.2.4, Pág. 2	ONDE SE LÊ	34200002	22101	20.691.6003.4756.0056	Promoção e participação em Exposições e Feiras Agropecuárias - Sociedade Rural do Noroeste do Paraná - Paranavaí - PR	1	3	2	50	100	100.000	Ajuste da ação ao plano de trabalho proposto na emenda.
	LEIA-SE	34200002	22101	20.605.6003.7H17.xxxx	Apoio a Projetos de Desenvolvimento do Setor Agropecuário - Sociedade Rural do Noroeste do Paraná - Paranavaí - PR	1	3	2	50	100	100.000	

ANEXO I
ERRATA I - RELATÓRIO FINAL APRESENTADO (PLOA 2008)
2.2. EMENDAS À DESPESA (VOLUME II)

ÁREA TEMÁTICA IX- AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Pág.		Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional	Título/Subtítulo	E S F	G N D	R P	M A	F T E	Valor Substitutivo	Justificação
VOL II, 2.2.4, Pág. 2	ONDE SE LÊ	34200015	22101	20.691.6003.4756.0058	Promoção e participação em Exposições e Feiras Agropecuárias - Sindicato Rural - Campo Mourão - PR	1	3	2	50	100	100.000	Ajuste da ação ao plano de trabalho proposto na emenda.
	LEIA-SE	34200015	22101	20.605.6003.7H17.xxxx	Apoio a Projetos de Desenvolvimento do Setor Agropecuário - Sindicato Rural - Campo Mourão - PR	1	3	2	50	100	100.000	
VOL II, 2.2.4, Pág. 3	ONDE SE LÊ	34200019	22101	20.691.6003.4756.0060	Promoção e participação em Exposições e Feiras Agropecuárias - Sindicato Rural Município Ibaiti - PR	1	3	2	50	100	100.000	Ajuste da ação ao plano de trabalho proposto na emenda.
	LEIA-SE	34200019	22101	20.605.6003.7H17.xxxx	Apoio a Projetos de Desenvolvimento do Setor Agropecuário - Sindicato Rural Município Ibaiti - PR	1	3	2	50	100	100.000	
VOL II, 2.2.4, Pág. 3	ONDE SE LÊ	34200020	22101	20.691.6003.4756.0064	Promoção e participação em Exposições e Feiras Agropecuárias - Sindicato Rural do Paraná - Londrina - PR	1	3	2	50	100	200.000	Ajuste da ação ao plano de trabalho proposto na emenda.
	LEIA-SE	34200020	22101	20.605.6003.7H17.xxxx	Apoio a Projetos de Desenvolvimento do Setor Agropecuário - Sindicato Rural do Paraná - Londrina - PR	1	3	2	50	100	200.000	
VOL II, 2.2.4, Pág. 3	ONDE SE LÊ	34200021	22101	20.691.6003.4756.0062	Promoção e participação em Exposições e Feiras Agropecuárias - Sindicato Rural - Santo Antônio da Platina - PR	1	3	2	50	100	100.000	Ajuste da ação ao plano de trabalho proposto na emenda.
	LEIA-SE	34200021	22101	20.605.6003.7H17.xxxx	Apoio a Projetos de Desenvolvimento do Setor Agropecuário - Sindicato Rural - Santo Antônio da Platina - PR	1	3	2	50	100	100.000	
VOL II, 2.2.4, Pág. 349	ONDE SE LÊ	36620001	22101	20.691.6003.4756.0070	Promoção e participação em Exposições e Feiras Agropecuárias - No Estado do Rio Grande do Sul	1	3	2	50	100	200.000	Ajuste da ação ao plano de trabalho proposto na emenda.
	LEIA-SE	36620001	22101	20.605.6003.7H17.xxxx	Apoio a Projetos de Desenvolvimento do Setor Agropecuário - No Estado do Rio Grande do Sul	1	3	2	50	100	200.000	
VOL II, 2.2.4, Pág. 279	ONDE SE LÊ	36640007	22101	20.691.6003.4756.0070	Promoção e participação em Exposições e Feiras Agropecuárias - No Estado do Rio Grande do Sul	1	3	2	30	100	200.000	Ajuste da ação ao plano de trabalho proposto na emenda.
	LEIA-SE	36640007	22101	20.605.6003.7H17.xxxx	Apoio a Projetos de Desenvolvimento do Setor Agropecuário - No Estado do Rio Grande do Sul	1	3	2	30	100	200.000	
VOL II, 2.2.4, Pág. 585	ONDE SE LÊ	11410002	22101	20.605.6003.7H17.0112	Apoio a Projetos de Desenvolvimento do Setor Agropecuário - No Estado do Pará	1	4	2	40	100	2.000.000	Ajuste para correção de erro material.
	LEIA-SE	11410002	22101	20.605.6003.7H17.0112	Apoio a Projetos de Desenvolvimento do Setor Agropecuário - No Estado do Pará	1	4	2	30	100	2.000.000	

ÁREA TEMÁTICA X- PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Pág.		Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional	Título/Subtítulo	E S F	G N D	R P	M A	F T E	Valor Substitutivo	Justificação
Vol. II Item 2.2.4 Pág. 30	ONDE SE LÊ	25190008	55901	08.244.1385.2B31.0240	Estruturação da Rede de Serviços da Proteção Social Especial / Sociedade Pestalozzi de São Paulo - SP	2	3	2	99	151	200.000	Alterar a modalidade de aplicação a pedido do autor, conforme OFREQ 0557.
	LEIA-SE	25190008	55901	08.244.1385.2B31.0240	Estruturação da Rede de Serviços da Proteção Social Especial / Sociedade Pestalozzi de São Paulo - SP	2	3	2	30	151	200.000	
Vol. II Item 2.2.4 pág. 86	ONDE SE LÊ	14130019	38901	11.333.0101.4725.0064	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores para o Acesso e Manutenção ao Emprego, Trabalho e Renda em Base Setorial (PlanSeQs) / No Estado do Espírito Santo	2	3	2	50	151	1.600.000	Alterar a modalidade de aplicação a pedido do autor, conforme OFREQ 0567.
	LEIA-SE	25190008	55901	08.244.1385.2B31.0240	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores para o Acesso e Manutenção ao Emprego, Trabalho e Renda em Base Setorial (PlanSeQs) / No Estado do Espírito Santo	2	3	2	99	151	1.600.000	

ANEXO II
ERRATA I - RELATÓRIO FINAL APRESENTADO (PLOA 2008)
PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (VOLUME IV)

ÁREA TEMÁTICA I - INFRA-ESTRUTURA

Pág.		Sequencial	Unidade Orçamentária	Funcional	Título/Subtítulo	E S F	G N D	R P	M A	F T E	Valor Substitutivo	Justificação
Volume IV, Item 3.2.1	INCLUISE		32314	25.122.0750.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	1	1	1	90	150	23.809.906	
			32314	25.122.0750.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	1	3	2	90	150	1.467.612	
			32314	25.122.0750.2000.0001	Administração da Unidade - Nacional	1	4	2	90	150	2.000.000	
			32314	25.122.0750.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes - Nacional	2	3	2	90	150	840.937	
			32314	25.122.0750.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados - Nacional	1	3	1	90	150	69.534	
			32314	25.122.0750.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados - Nacional	1	3	1	90	150	998.810	
			32314	25.122.0750.0110.0001	Contribuição à Previdência Privada - Nacional	1	1	1	90	150	1.213.201	
			32314	25.121.0276.4897.0001	Planejamento do Setor Energético - Nacional	1	3	2	90	172	13.271.710	
			32314	25.121.0276.4897.0001	Planejamento do Setor Energético - Nacional	1	3	2	90	142	7.066.073	
Volume IV, Item 3.2.1, Pág. 335	ONDE SE LÊ	002239	32101	25.121.0276.6907.0001	Planejamento do Setor Elétrico - Nacional	1	3	2	90	150	14.400.000	Inclusão da Unidade Orçamentária 32314 - EPE no Orçamento Fiscal e sua exclusão do Orçamento de Investimento, conforme Of. Nº 28/MP, de 21/02/2008, do Sr. Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.
		002239	32101	25.121.0276.6907.0001	Planejamento do Setor Elétrico - Nacional	1	3	2	90	172	20.800.000	
		002239	32101	25.121.0276.6907.0001	Planejamento do Setor Elétrico - Nacional	1	3	2	90	142	3.600.000	
	LEIA-SE	002239	32101	25.121.0276.6907.0001	Planejamento do Setor Elétrico - Nacional	1	3	2	90	150	0	
		002239	32101	25.121.0276.6907.0001	Planejamento do Setor Elétrico - Nacional	1	3	2	90	172	0	
	ONDE SE LÊ	002238	32101	25.121.0276.6907.0001	Planejamento do Setor Elétrico - Nacional	1	3	2	90	142	2.712.499	
		002238	32101	25.121.0276.4897.0001	Planejamento do Setor Energético - Nacional	1	3	2	90	150	16.000.000	
	LEIA-SE	002238	32101	25.121.0276.4897.0001	Planejamento do Setor Energético - Nacional	1	3	2	90	142	8.668.000	
		002238	32101	25.121.0276.4897.0001	Planejamento do Setor Energético - Nacional	1	3	2	90	150	0	
	Volume IV, Item 3.2.2, Pág. 33	EXCLUISE	010510	32314	25.122.0807.4102.0001	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS MÓVEIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - NACIONAL	3	4	2	90	495	
010511			32314	25.126.0807.4103.0001	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ATIVOS DE INFORMÁTICA, INFORMAÇÃO E TELEPROCESSAMENTO - NACIONAL	3	4	2	90	495	1.600.000	

ANEXO III
ERRATA I - RELATÓRIO FINAL APRESENTADO (PLOA 2008)
3.2.1. DEMONSTRATIVO ANALÍTICO - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE (VOLUME IV)

ÁREA TEMÁTICA IV- EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E ESPORTE

Vol / Pág.		Sequen-cial	Unidade Orçamentária	Funcional	Título/Subtítulo/Meta	E S F	GND	R P	M A	I U	FTE	Substitutivo	Justificação
Vol. IV-3.2.1/273	ONDE SE LÊ	027369	24901	99.999.9999.0998.0101	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RECURSOS PROVENIENTES DE RECEITAS PRÓPRIAS E VINCULADAS	1	9	0	99	0	134	1.977.149	Adequação de alocação em reserva de contingência em função das vinculações de fontes do FNDCT em seus fundos setoriais
Vol. IV-3.2.1/273	ONDE SE LÊ	027369	24901	99.999.9999.0998.0101	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RECURSOS PROVENIENTES DE RECEITAS PRÓPRIAS E VINCULADAS	1	9	0	99	0	135	984.544	
Vol. IV-3.2.1/273	ONDE SE LÊ	027369	24901	99.999.9999.0998.0101	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RECURSOS PROVENIENTES DE RECEITAS PRÓPRIAS E VINCULADAS	1	9	0	99	0	141	581.752	
Vol. IV-3.2.1/273	ONDE SE LÊ	027369	24901	99.999.9999.0998.0101	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RECURSOS PROVENIENTES DE RECEITAS PRÓPRIAS E VINCULADAS	1	9	0	99	0	142	17.477.938	
Vol. IV-3.2.1/273	ONDE SE LÊ	027369	24901	99.999.9999.0998.0101	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RECURSOS PROVENIENTES DE RECEITAS PRÓPRIAS E VINCULADAS	1	9	0	99	0	172	43.572.618	
Vol. IV-3.2.1/273	ONDE SE LÊ	027369	24901	99.999.9999.0998.0101	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RECURSOS PROVENIENTES DE RECEITAS PRÓPRIAS E VINCULADAS	1	9	2	99	0	134	4.354.838	
Vol. IV-3.2.1/273	ONDE SE LÊ	027369	24901	99.999.9999.0998.0101	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RECURSOS PROVENIENTES DE RECEITAS PRÓPRIAS E VINCULADAS	1	9	2	99	0	135	2.238.080	
Vol. IV-3.2.1/273	ONDE SE LÊ	027369	24901	99.999.9999.0998.0101	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RECURSOS PROVENIENTES DE RECEITAS PRÓPRIAS E VINCULADAS	1	9	2	99	0	141	656.139	
Vol. IV-3.2.1/273	ONDE SE LÊ	027369	24901	99.999.9999.0998.0101	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RECURSOS PROVENIENTES DE RECEITAS PRÓPRIAS E VINCULADAS	1	9	2	99	0	142	52.964.689	
Vol. IV-3.2.1/273	ONDE SE LÊ	027369	24901	99.999.9999.0998.0101	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RECURSOS PROVENIENTES DE RECEITAS PRÓPRIAS E VINCULADAS	1	9	2	99	0	150	3.240	
Vol. IV-3.2.1/274	ONDE SE LÊ	027369	24901	99.999.9999.0998.0101	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RECURSOS PROVENIENTES DE RECEITAS PRÓPRIAS E VINCULADAS	1	9	2	99	0	172	50.350.619	
Vol. IV-3.2.1/273	LEIA-SE	027369	24901	99.999.9999.0998.0101	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RECURSOS PROVENIENTES DE RECEITAS PRÓPRIAS E VINCULADAS	1	9	2	99	0	142	35.838.000	
Vol. IV-3.2.1/273	LEIA-SE	027369	24901	99.999.9999.0998.0101	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RECURSOS PROVENIENTES DE RECEITAS PRÓPRIAS E VINCULADAS	1	9	2	99	0	172	2.017.566	

ANEXO III
ERRATA I - RELATÓRIO FINAL APRESENTADO (PLOA 2008)
3.2.1. DEMONSTRATIVO ANALÍTICO - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE (VOLUME IV)

ÁREA TEMÁTICA IV- EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E ESPORTE

Vol / Pág.		Sequen-cial	Unidade Orçamentária	Funcional	Título/Subtítulo/Meta	E S F	GND	R P	M A	I U	FTE	Substitutivo	Justificação
Vol. IV-3.2.1/272	ONDE SE LÊ	001756	24901	99.999.0999.0998.0151	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RECURSOS PROVENIENTES DE RECEITAS PRÓPRIAS E VINCULADAS (CT - INFRA)	1	9	0	99	0	142	110.595.779	Adequação de alocação em reserva de contingência em função das vinculações de fontes do FNDCT em seus fundos setoriais
Vol. IV-3.2.1/272	ONDE SE LÊ	001756	24901	99.999.0999.0998.0151	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RECURSOS PROVENIENTES DE RECEITAS PRÓPRIAS E VINCULADAS (CT - INFRA)	1	9	0	99	0	172	2.869.497	
Vol. IV-3.2.1/272	LEIA-SE	001756	24901	99.999.0999.0998.0151	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RECURSOS PROVENIENTES DE RECEITAS PRÓPRIAS E VINCULADAS (CT - INFRA)	1	9	0	99	0	135	644.680	
Vol. IV-3.2.1/272	LEIA-SE	001756	24901	99.999.0999.0998.0151	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RECURSOS PROVENIENTES DE RECEITAS PRÓPRIAS E VINCULADAS (CT - INFRA)	1	9	0	99	0	141	247.652	
Vol. IV-3.2.1/272	LEIA-SE	001756	24901	99.999.0999.0998.0151	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RECURSOS PROVENIENTES DE RECEITAS PRÓPRIAS E VINCULADAS (CT - INFRA)	1	9	0	99	0	134	1.266.776	
Vol. IV-3.2.1/272	LEIA-SE	001756	24901	99.999.0999.0998.0151	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RECURSOS PROVENIENTES DE RECEITAS PRÓPRIAS E VINCULADAS (CT - INFRA)	1	9	0	99	0	142	128.247.800	
Vol. IV-3.2.1/272	LEIA-SE	001756	24901	99.999.0999.0998.0151	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RECURSOS PROVENIENTES DE RECEITAS PRÓPRIAS E VINCULADAS (CT - INFRA)	1	9	0	99	0	150	3.240	
Vol. IV-3.2.1/272	LEIA-SE	001756	24901	99.999.0999.0998.0151	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RECURSOS PROVENIENTES DE RECEITAS PRÓPRIAS E VINCULADAS (CT - INFRA)	1	9	0	99	0	172	29.516.991	
Vol. IV-3.2.1/272	ONDE SE LÊ	001757	24901	99.999.0999.0998.0157	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RECURSOS PROVENIENTES DE RECEITAS PRÓPRIAS E VINCULADAS (CT - ENERG)	1	9	0	99	0	172	50.574.213	Adequação de alocação em reserva de contingência em função das vinculações de fontes do FNDCT em seus fundos setoriais
Vol. IV-3.2.1/272	LEIA-SE	001757	24901	99.999.0999.0998.0157	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RECURSOS PROVENIENTES DE RECEITAS PRÓPRIAS E VINCULADAS (CT - ENERG)	1	9	0	99	0	172	74.806.223	
Vol. IV-3.2.1/272	ONDE SE LÊ	001758	24901	99.999.0999.0998.0167	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RECURSOS PROVENIENTES DE RECEITAS PRÓPRIAS E VINCULADAS (CT - BIOTECNOLOGIA)	1	9	0	99	0	172	2.000.000	Adequação de alocação em reserva de contingência em função das vinculações de fontes do FNDCT em seus fundos setoriais
Vol. IV-3.2.1/272	LEIA-SE	001758	24901	99.999.0999.0998.0167	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RECURSOS PROVENIENTES DE RECEITAS PRÓPRIAS E VINCULADAS (CT - BIOTECNOLOGIA)	1	9	0	99	0	172	5.680.844	
Vol. IV-3.2.1/272	ONDE SE LÊ	001759	24901	99.999.0999.0998.0173	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RECURSOS PROVENIENTES DE RECEITAS PRÓPRIAS E VINCULADAS (CT - PETRO)	1	9	0	99	0	142	620.408.479	Adequação de alocação em reserva de contingência em função das vinculações de fontes do FNDCT em seus fundos setoriais
Vol. IV-3.2.1/272	LEIA-SE	001759	24901	99.999.0999.0998.0173	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RECURSOS PROVENIENTES DE RECEITAS PRÓPRIAS E VINCULADAS (CT - PETRO)	1	9	0	99	0	142	637.361.085	

ANEXO III
ERRATA I - RELATÓRIO FINAL APRESENTADO (PLOA 2008)
3.2.1. DEMONSTRATIVO ANALÍTICO - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE (VOLUME IV)

ÁREA TEMÁTICA IV- EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E ESPORTE

Vol / Pág.		Sequen-cial	Unidade Orçamentária	Funcional	Título/Subtítulo/Meta	E S F	GND	R P	M A	I U	FTE	Substitutivo	Justificação
Vol. IV-3.2.1/272	INCLUA-SE		24901	99.999.0999.0998.XXXX	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RECURSOS PROVENIENTES DE RECEITAS PRÓPRIAS E VINCULADAS (CT - AERONÁUTICO)	1	9	0	99	0	172	3.880.283	Adequação de alocação em reserva de contingência em função das vinculações de fontes do FNDCT em seus fundos setoriais
Vol. IV-3.2.1/272	INCLUA-SE		24901	99.999.0999.0998.XXXX	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RECURSOS PROVENIENTES DE RECEITAS PRÓPRIAS E VINCULADAS (CT - AGRONEGÓCIO)	1	9	0	99	0	172	9.055.148	
Vol. IV-3.2.1/272	INCLUA-SE		24901	99.999.0999.0998.XXXX	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RECURSOS PROVENIENTES DE RECEITAS PRÓPRIAS E VINCULADAS (CT - AQUAVIÁRIO)	1	9	0	99	0	135	2.577.944	
Vol. IV-3.2.1/272	INCLUA-SE		24901	99.999.0999.0998.XXXX	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RECURSOS PROVENIENTES DE RECEITAS PRÓPRIAS E VINCULADAS (CT - HIDRO)	1	9	0	99	0	134	5.065.211	
Vol. IV-3.2.1/272	INCLUA-SE		24901	99.999.0999.0998.XXXX	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RECURSOS PROVENIENTES DE RECEITAS PRÓPRIAS E VINCULADAS (CT - INFO)	1	9	0	99	0	172	3.668.500	
Vol. IV-3.2.1/272	INCLUA-SE		24901	99.999.0999.0998.XXXX	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RECURSOS PROVENIENTES DE RECEITAS PRÓPRIAS E VINCULADAS (CT - MINERAL)	1	9	0	99	0	141	990.239	
Vol. IV-3.2.1/272	INCLUA-SE		24901	99.999.0999.0998.XXXX	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RECURSOS PROVENIENTES DE RECEITAS PRÓPRIAS E VINCULADAS (CT - SAÚDE)	1	9	0	99	0	172	9.054.636	
Vol. IV-3.2.1/272	INCLUA-SE		24901	99.999.0999.0998.XXXX	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RECURSOS PROVENIENTES DE RECEITAS PRÓPRIAS E VINCULADAS (CT - VERDE AMARELO)	1	9	0	99	0	172	11.686.756	

ANEXO IV
ERRATA I - RELATÓRIO FINAL APRESENTADO (PLOA 2008)
PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (VOLUME IV)

Pág.		PROGRAMA	Valor Substitutivo	Justificação	Observação
Vol. IV/17	ONDE SE LÊ	0999 Reserva de Contingência	21.550.113.695	Adequação de classificação	Em decorrência da alteração, ficam corrigidas todas programações constantes do substitutivo com indicação do programa 9999, considerando-se, ainda, a classificação do identificador de resultado primário RP como 0.
Vol. IV/17	LEIA-SE	0999 Reserva de Contingência	22.954.708.958		
Vol. IV/19	ONDE SE LÊ	9999 Reserva de Recursos	1.404.595.263	Adequação de classificação	
Vol. IV/19	LEIA-SE	9999 Reserva de Recursos	0		